



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PUBLICADO
Em: 07/03/2018
Pasta nº 003 - D.A
Marco Antônio Soares Nunes
Auxiliar Técnico - Efetivo
Mat. 895-7

DECRETO Nº 011/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE ANUAL NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente nos artigos 76 e 102 e;

CONSIDERANDO que é atribuição do Prefeito promover o bem estar social;

CONSIDERANDO que o Governo Federal através da autorização prevista no artigo 5º, da lei 11.738, de 16 de Julho de 2008, e de acordo com a Portaria Nº 1.595, de 28 de Dezembro de 2017 que reajustou o piso nacional dos professores para o valor de R\$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo Municipal adequar o piso local ao patamar estipulado pela esfera federal;

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Municipal nº 1984/2010, em seu artigo 6º determina a revisão anual do piso salarial profissional do Magistério do Município de Tomé-Açu.

RESOLVE:

ART.1º. Determinar pelo presente Decreto, o reajuste do piso profissional dos professores do Município de Tomé-Açu em 6,7% (seis vírgula sete por cento), para os professores de Nível Médio e 6,9% (seis vírgula nove por cento), para os professores de Nível Superior, a incidir sobre o valor base do mês de fevereiro de 2018.

ART.2º. Determinar que os valores referentes ao reajuste do piso profissional dos professores do Município do mês de janeiro de 2018 sejam pagos em parcela única, no mês de março de 2018.

ART.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, em 07 de Março de 2018.


Aurenice Correa Ribeiro
Prefeita Municipal